



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.438

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925

Autor: **JOÃO DA ROCHA SANTOS**

Ementa: Concede ao Dr. EDILSON MADUREIRA REIS o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.

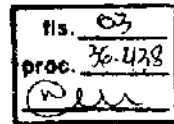
W. M. M. F. de S.

Diretor

06 / 09 / 2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

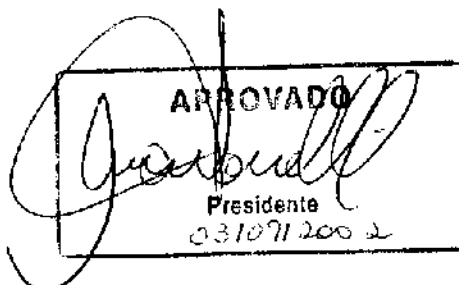
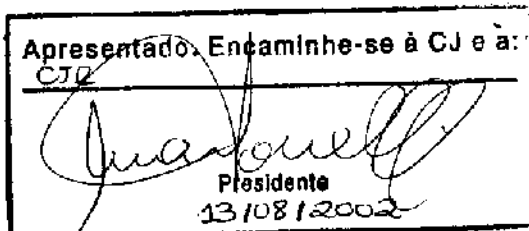


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

030438 02 13 E 11 05

PP 962/02

PROTUDO GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925
(do Vereador João da Rocha Santos)

Concede ao **Dr. EDILSON MADUREIRA REIS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. EDILSON MADUREIRA REIS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.08.2002

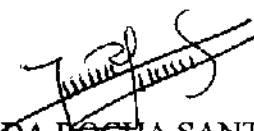

JOÃO DA ROCHA SANTOS



(PDL nº. 925 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em Congonhas do Norte-Minas Gerais, é médico e diretor-presidente da Unimed de Jundiaí. Graduou-se no curso técnico de laboratório médico da Universidade Federal de Minas Gerais e no curso médico da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues" de Jundiaí. Foi técnico em laboratórios de análises clínicas e, já médico, tem sido profissional da Secretaria Estadual de Saúde e em Jundiaí da Secretaria Municipal de Saúde. Tem-se aperfeiçoado em cursos e congressos profissionais, em especial os relativos à aids e infecção hospitalar. Foi orientador acadêmico em Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina local e presidiu a Comissão de Ética Médica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Cursa pós-graduação na Fundação Armando Álvares Penteado em Gestão Empresarial Avançada. Por sua reconhecida competência profissional e capacidade administrativa na área médica desta cidade, recebe o título de Cidadão Jundiaiense.


JOÃO DA ROCHA SANTOS

DR. EDILSON MADUREIRA REIS

ÍNDICE

I.	Identificação.....	1
II.	Formação Escolar.....	2
III.	Atividades Profissionais.....	3
IV.	Aprovação em Concursos Públicos.....	4
V.	Cursos de Extensão Universitária e Profissional.....	4
VI.	Atividade Discente.....	5
VII.	Participação em Cursos, Jornadas e Congressos.....	5
VIII.	Atividades Didáticas.....	7
IX.	Trabalhos Científicos.....	8
X.	Palestras Proferidas.....	8
XI.	Atividades Cooperativistas.....	9
XII.	Diversos.....	11
XIII.	Atividades Classistas.....	12
XIV.	Filiação à Entidades Médicas.....	13

I – IDENTIFICAÇÃO

- 1 – **Nome:** Edilson Madureira Reis
- 2 – **Filiação:** David da Silva Reis e Arminda Madureira Assunção
- 3 – **Data de Nascimento:** 03 de Setembro de 1951
- 4 – **Local de Nascimento:** Congonhas do Norte – Minas Gerais
- 5 – **Estado Civil:** Casado – Cônjuge : Inês Lourenço Madureira Reis
- 6 – **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
 - 6.1 – **Cédula de Identidade** – RG 8.217.603, expedida em 02 de fevereiro de 1977 pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal (IICC)
 - 6.2 – **Título de Eleitor** – n.º 275140401-83 – 65ª zona – seção 135 Jundiaí – São Paulo
 - 6.3 – **Certificado de Dispensa de Incorporação** n.º 107.899 – Série D – 1970
 - 6.4 – **Carteira Profissional** n.º 055.588 – Série 499ª - 3ª via em 30/03/1977
 - 6.5 – **C.I.C.** n.º 760.658.718-34
 - 6.6 – **Carteira de Médico** – CRM 50468
7. **RESIDÊNCIA:** Rua Messina, nº 336 apto. 44 Jardim Messina - Jundiaí - SP
8. **ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Mário Borin, n.º 500 - Chácara Urbana – Jundiaí - SP
9. **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Caixa Postal 925 Jundiaí – SP
10. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** e-mail emreis@unimedjundiai.com.br
madureis@uol.com.br

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

1 – Curso Primário – Grupo Escolar Capitão Miguel Jorge Safe, na cidade de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, entre 1960 e 1965.

2 – Curso Secundário –

2.1 – Admissão – Ginásio Normal Oficial Caio Viana Martins, Minas Gerais, sendo aprovado com média 7.26 (2º lugar na classificação geral).

2.2 – Primeiro Ciclo – Ginásio Normal Oficial Caio Viana Martins na cidade de Ibitité, Estado de Minas Gerais, entre 1966 e 1970, sendo diplomado a Regente de Ensino Primário em 5 de dezembro de 1970.

2.3 – Concurso de Admissão ao Segundo Grau em fevereiro de 1971 no Colégio Técnico do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte, ao Curso de Técnicas Médicas de Laboratório.

2.4 – Segundo Ciclo – Colégio Técnico do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais, acima referido, no período de 1971 a 1973, sendo diplomado em Técnica de Laboratório Médico em dezembro de 1973.

3- Vestibular – Aprovado ao curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí em janeiro de 1979, exame realizado pela Fundação Carlos Chagas – São Paulo.

4 – Curso Médico – Faculdade de Medicina de Jundiaí na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no período de 1979 a 1984.

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 1 – Ex-Técnico de Laboratório de Análises Clínicas do Laboratório Central do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, no período de 28/12/73 a 03/04/1986.
- 2 – Ex-Técnico de Laboratório do Ex-Hospital Brasilar S.A., no período de 1 de junho de 1974 a 31 de janeiro de 1975, atuando no Laboratório de Urgência da UTI e Unidade de Diálise.
- 3 – Ex-Técnico de Laboratório do Laboratório Bandeirantes de Análises Clínicas (Setor de Urgência), no período de 01 de fevereiro de 1975 a 03 de março de 1979.
- 4 – Ex-Técnico de Laboratório do Laboratório do Hospital Geral da Lapa, no período de 16 de março de 1976 a 25 de novembro de 1976.
- 5 – Ex-Técnico de Laboratório do Laboratório de Biociências Sampaio Marinho (extinto), no período de 06 de novembro de 1976 a julho de 1977.
- 6 – Ex-médico plantonista do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, entre 01/05/86 a 30/07/86 ("Disque Dengue").
- 7 – Médico concursado da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.
Ingresso em agosto de 1985.
- 8 – Ex-médico do Sindicato dos Práticos de Farmácia e Empregados no Comércio de Drogas e Produtos Farmacêuticos de São Paulo, no período de 01/09/1986 a 31/08/1987.
- 9 – Ex-médico da Empresa Sifco S.A., entre 04/08/1987 e 30/07/1989.
- 10 – Médico da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jundiaí, ingresso em 02/06/1987.

IV- APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

1. Concurso Médico Clínico Geral da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Aprovado em 2º lugar, com nota 70, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, Sec. I, São Paulo, 95 (146), quarta-feira, 07 de agosto de 1985.
2. Concurso Médico I da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Aprovado em 6º lugar, com nota 63,8, conforme publicação do Diário Oficial do Estado – Sec. I, São Paulo, 96 (089), Quarta-feira, 14 de maio de 1986.
3. Concurso Médico para Efetivo Estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí em março de 1996.

V- CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL

1. Certificado de participação no curso: **"I Treinamento em Aids"**, ministrado pelo Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas. Período de 14/08/89 a 18/08/89, com duração de 40 horas, apresentando frequência de 90% e nota 8 de aproveitamento.
2. Certificado de participação no Curso: **"Introdução ao Controle de Infecção Hospitalar"**, ministrado pelo Ministério da Saúde no Hospital CEPACO, CT n.º 37, no período de 16/03/92 a 10/04/92 – duração de 40 (quarenta) horas.
3. Curso Básico: **"Estatística e Cálculos Atuariais"**, ministrada pela Fundação Centro de Estudo Unimed, no período de 02 a 04 de julho de 1998.
4. Curso: **"Comunicação Verbal e Oratória"** ministrado por Cursos Akenus no período de 10/12/1999 a 18/02/2000 – duração 12 horas.
5. Curso de Pós- Graduação lato sensu **"GESTÃO EMPRESARIAL AVANÇADA"**, ministrado pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), em andamento.

VI- ATIVIDADE DISCENTE

- 1 – Representante discente no Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no ano de 1983.

VII – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, JORNADAS E CONGRESSOS

1. Participação no Curso tema: **"Micologia Médica"**, realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, entre 6 e 10 de outubro de 1980.
2. Participação: **"I Curso Informativo de Homeopatia"**, realizado pelo Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos dias 14 e 15 de abril de 1980.
3. Participação na **"Luta Contra a Poliomielite"**, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde, em 16 de agosto de 1980.
4. Participação: **"I Curso de Oncopatologia"**, realizado pelo Departamento de Patologia Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, entre 17 e 20 de agosto de 1981.
5. Participação: **"I Congresso Médico-Acadêmico da Faculdade de Medicina de Jundiaí"**, tendo participado dos cursos de Clínica Cirúrgica, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, de 11 a 15 de abril de 1983.
6. Participação no: **"II Congresso Brasileiro de Infectologia da Sociedade Brasileira de Infectologia"**, realizado em São Paulo, de 01 a 05 de junho de 1983.

7. Participação no Curso de: **"Atualização em Patologia Obstétrica"**, realizado pelo Departamento de Toco Ginecologia da Disciplina de Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de 16 a 19 de agosto de 1983.
8. Participação no curso: **"Problemas Emergentes em Infectologia e Infecção Hospitalar"**, realizado pelo Centro de Estudos do Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, em 25/04/92.
9. Participação no: **"VII Congresso Brasileiro de Infectologia (III Congresso de Infectologia dos Países de Língua Portuguesa)"** – I Congresso de Infectologia do Mercosul, realizado em São Paulo, no período de 22 a 26/08/1992.
10. Certificado de participação do Simpósio Internacional Didanosina (DDI): **"Novas Fronteiras no Tratamento Anti-HIV"**, realizado em São Paulo, entre 22 e 26/07/1992.
11. Participação no curso: **"Antibióticos"**, realizado durante o VII Congresso Brasileiro de Infectologia – São Paulo, entre 22 e 26/08/1992.
12. Participação no curso: **"Tópicos em Infectologia"**, durante o VII Congresso Brasileiro de Infectologia – São Paulo, entre 22 e 26/08/1992.
13. Participação no curso: **"Contra Indicações de Vacinações"**, ministrado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, em Jundiaí, SP, aos 12 de agosto de 1993.
14. Participação no **"Simpósio AIDS – Aspectos Epidemiológicos, Terapêuticos e Nutricionais"**, em 06/08/1996 – São Paulo – SP.
15. Participação no Simpósio: **"Infecção pelo HIV"**, em 23/11/1996 – São Paulo – SP.
16. Participação no: **"III Congresso Panamericano e X Congresso Brasileiro de Infectologia"** – 18 a 23/05/1997 – Salvador – BA.

17. Participação na Jornada de Atualização em "**Hepatites Virais**", em 09/08/1997 – SP.
18. Participação no: "**I Seminário de Tuberculose**", em 17/11/1997 – Jundiaí – SP.
19. Participação do Simpósio "**Recentes Avanços em Terapia Antiretroviral**", 28/03/1998 – Rio de Janeiro – RJ.
20. Participação na "**II Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/ AIDS**", de 14 a 16/10/1998.
21. Participação do Simpósio "**Como Maximizar a Durabilidade da Terapia Antiretroviral**", em 10/04/1999 – Rio de Janeiro – RJ.
22. Participação da "**IV Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/ AIDS**", de 11 a 13/10/2000. – Rio de Janeiro - RJ.

VIII- ATIVIDADES DIDÁTICAS

1. Orientação de acadêmicos do 2º Ano de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí no Programa de DST/ AIDS, da disciplina de Medicina Preventiva, entre 08/08/89 e 21/11/89.
2. Orientação de acadêmicos do 2º Ano de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí no Programa de DST/ AIDS, da disciplina de Medicina Preventiva, entre 03/08/92 a 16/11/92.

IX- TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. Tuberculosis Meningitis (TM): Diagnosis by Elisa and Hemagglutination Technique in Cerebrospinal Fluid (CSF).
2. M.R. Schmal, D. Diament, S.P. Barbosa Jr, E. M. Reis, M.A.M Ribeiro, E. A. Miranda and T. Milstein – Hospital Emilio Ribas, São Paulo, Brazil. (Apresentado no Ixth. International Congress of Infections and Parasitic Diseases, Munich, 1986).

X- PALESTRAS PROFERIDAS

1. **“AIDS – Aspectos Clínicos e Gestacionais”.**

Faculdade de Medicina de Jundiaí – 03/07/91.

2. **“Prevenção da AIDS”.**

Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí – SIPAT/ DAE – 29/06/92

3. **“AIDS”.**

Empresa Aerovento – 30/07/92

4. **“AIDS”.**

Empresa CBC – Indústrias Pesadas S/A – Jundiaí – 17/08/92

5. **“Os Desafios do Sistema de Saúde no Brasil e Região”**, proferido na aula inaugural do curso de Especialização em Administração no Serviço de Saúde, realizada pela Unimed Jundiaí em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC, em 24/05/2000 – Jundiaí – SP.

6. Presidente da Mesa Debatedora na Aula Inaugural do Curso de **“Especialização em Administração de Serviços de Saúde”**, realizado pela Unimed Jundiaí em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC, em 24/05/2000 – Jundiaí - SP

XI- ATIVIDADES COOPERATIVISTAS

1. Membro do Conselho Fiscal da Unimed em Jundiaí – Gestão 1988.
2. Membro do Conselho Fiscal da Unimed em Jundiaí – Gestão 1989.
3. Membro do Conselho de Administração da Unimed de Jundiaí – Gestão 1990 a 1993.
4. Diretor Administrativo da Unimed de Jundiaí – Gestão 1990/1993
5. Diretor Presidente da Unimed de Jundiaí de agosto de 1993 a março de 1994.
6. Diretor Presidente da Unimed de Jundiaí – Gestão 1998 –2002.
7. Certificado de participação da: **“XVIII Convenção Nacional Unimed”**, de 28/08/88 a 10/09/88 – Salvador (BA).
8. Certificado de participação no: **“VI Simpósio das Unimeds do Estado de São Paulo”**, de 12 a 16/04/89- Águas de Lindóia –SP.
9. Certificado de participação no curso: **“Impactos da Mudança Organizacional na Vida das Pessoas e nas Rotinas das Empresas”**, em 24/09/91– Fortaleza – CE.
10. Certificado de participação na **“XXI Convenção Nacional Unimed”** de 22 a 26/09/91– Fortaleza –CE.
11. Certificado de participação no curso **“A Aplicação de Sistemas na Integração Clientes/ Prestadores de Serviços/ Seguradoras/ Empregadores”**.

12. Certificado de participação na: **"XXII Convenção Nacional Unimed"** de 01 a 05/11/93— São Paulo —SP.
13. Certificado de participação da: **"XXIII Convenção Nacional Unimed"** — Manaus.
14. Eleito **Presidente da Unimed Jundiaí** em 31/03/1998, gestão 1998 a 2001.
15. Certificado de participação do **"I Fórum de Debates Jurídicos sobre Cooperativismo Médico"**, de 14 a 15/05/1999 — Campinas — SP.
16. Certificado de participação do: **"XVI Simpósio das Unimeds do Estado de São Paulo"**, de 23 a 27 de junho de 1999, em Campos do Jordão — SP.
17. Certificado de participação como Moderador da mesa: **"Gestão de Pessoas no século XXI"**, em Campos do Jordão durante o XVI Suesp.
18. Certificado de participação do: **"II Encontro das Unimeds Centro Paulista"**, com os temas: **"Serviço Social, Integração e Ações de Medicina Preventiva nas Unimeds"**, em 29/07/2000 - Rio Claro — SP.
19. Certificado de participação do: **"III Encontro das Unimeds Centro Paulista"**, com os temas: **"Como eu Faço? e Relação Consigo Mesmo, com o Outro e com o Universo"**, em 02/09/2000 - Mogi Guaçu - SP.
20. Certificado de participação do: **"XVII SUESP"**, de 14 a 18/06/2000 - Águas de Lindóia — SP.
21. Certificado de participação do **XVII SUESP**, como **PRESIDENTE DE MESA** do tema: **"Apresentação pelas Unimeds das Monografias"** realizadas como conclusão do curso de pós-graduação.

22. Certificado de participação do: **"VI Encontro da Unimeds da Federação Centro Paulista"**, com os temas: **"Comunicação e seus Conflitos"** e **"Motivação para Vencer"**, em Bragança Paulista, no dia 31/03/2001.
23. Certificado de participação do **"VIII Encontro das Unimeds da Federação Centro Paulista"**, realizado na Unimed de Jundiaí, no dia 01 de setembro de 2001.
24. Certificado de participação do **"Workshop Promoção 'a Saúde e Prevenção de Doenças"**, realizado em São Paulo, no dia 06 de Outubro de 2001.
25. Certificado de participação do **"IX Encontro das Unimeds da Federação Centro Paulista"**, com os temas: **"Motivação Pessoal e Os Desafios para o Atendimento ao Cliente no Século XXI"**, realizado na Unimed Pirassununga, no dia 10 de Novembro de 2001.
26. Certificado de participação do **"X Encontro das Unimeds da Federação Centro Paulista"**, com os temas: **"Portal Unimeds, Intercâmbio Eletrônico, Amia e O Mundo Atual e as Práticas Pessoais da Qualidade"**, realizado na Unimed São João da Boa Vista, no dia 08 de Dezembro de 2001.

XII- DIVERSOS

1. Certificado de participação no curso **"A Nova Dinâmica da Administração de Empresas"** em 05/05/93 – São Paulo –SP.
2. Certificado de participação na **"I Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí"**, na qualidade de Delegado – Jundiaí – 21 e 22/08/91.
3. Participação no curso **"Course Health Administration"** Harvard Medical International" , em 18/10/1999 – São Paulo – SP.

4. Participação no: **"Seminário sobre Regulamentação do Plano de Saúde"**, em 14/12/1998 – São Paulo – SP

XIII- ATIVIDADES CLASSISTAS

1. Delegado eleito do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região na Delegacia Sindical de Jundiaí – 1990 a 1991.
2. 1º Vice-presidente do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região, gestão 1991-1993.
3. Presidente da Comissão da Ética Médica do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de 01/10/90 a 18/11/92.
4. Diretor de Defesa Profissional da Associação Paulista de Medicina – Regional de Jundiaí.
5. Vice-presidente eleito do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região. Gestão 1994 a 1997.
6. Debatedor da Campanha do tema **"Aspectos Legais das Relações Trabalhistas"** durante o "Fórum sobre Plantão e Plantão à Distância – Responsabilidade Médica"- realizado pelo Conselho Regional de Medicina, Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas e Associação Paulista de Medicina – Campinas, SP – 28/11/1992.

XIV- FILIAÇÃO À ENTIDADES MÉDICAS

1. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Infectologia.
2. Membro efetivo da Associação Paulista de Estudos e Controle da Infecção Hospitalar.
3. Membro efetivo da Associação Paulista de Medicina – Regional de Jundiaí.
4. Membro efetivo do Sindicato dos Médicos de Campinas e Região.
5. Cooperado da Unimed – Jundiaí.
6. Membro efetivo da Sociedade Paulista de Infectologia.
7. Membro efetivo da Sociedade Paulista para Estudo do Fígado.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.570**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925

PROCESSO Nº 36.438

De autoria do Vereador **JOÃO DA ROCHA SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. EDILSON MADUREIRA REIS** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/19.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

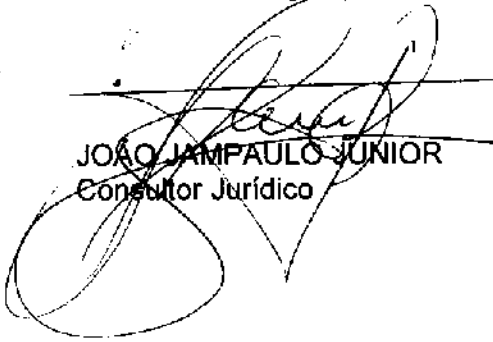
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de agosto de 2002.


JOÃO JAMPAOLO JUNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.438

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, do Vereador **JOÃO DA ROCHA SANTOS**, que concede ao Dr. **EDILSON MADUREIRA REIS** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 830

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Edilson Madureira Reis o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 20, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.08.2002.

APROVADO
20/08/02

[assinatura]
DURVAL LOPES ORLATO

[assinatura]
JOSÉ ANTONIO KACHAN

[assinatura]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

[assinatura]
FELISBERTO NEGRI NETO

[assinatura]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925**

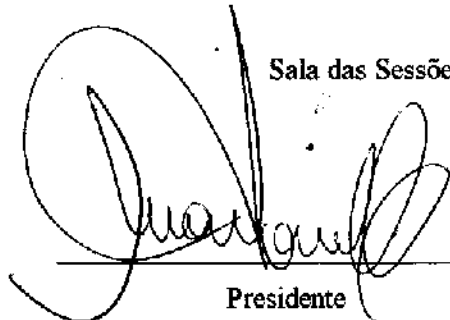
VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			/
5. DURVAL LOPES ORLATO			/
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	18		03

RESULTADO:

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

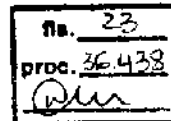
Sala das Sessões, 03 /09 /2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.438)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 870, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

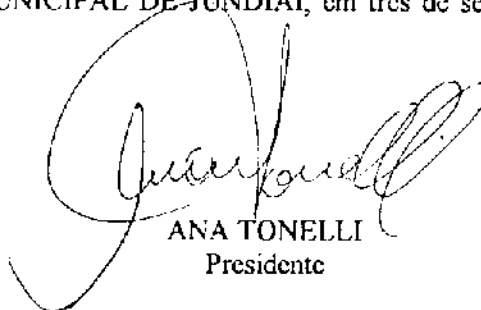
Concede ao Dr. EDILSON MADUREIRA REIS o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. EDILSON MADUREIRA REIS o título de Cidadão Jundiaense.

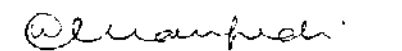
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

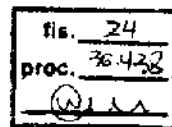


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.80

Em 04 de setembro de 2002.

Exmo. Sr.

Dr. EDILSON MADUREIRA REIS

N E S T A

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador João da Rocha Santos, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Cidadão Jundiaense* -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 870**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

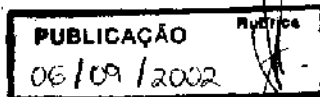
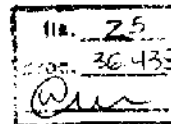
Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 870,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Dr. EDILSON MADUREIRA REIS o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. EDILSON MADUREIRA REIS o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa